



**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 060/2019**  
**Processo nº 1069/2019**

**Aquisição de móveis e equipamentos**

**Secretaria de Assistência Social  
e Defesa Civil e Secretaria de  
Viação e Serviços Rodoviários**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| Órgão requisitante: | Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil |
| Nº requerimento:    |                                                 |
| Data:               | 04/06/2019                                      |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

**Aquisição dos móveis e equipamentos abaixo:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QNTDE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | <b>BALCÃO PARA PIA</b> - nas medidas 117 cm larg. X 81 cm alt. X 51 cm profund., com duas portas com dobradiças metálicas e três gavetas com corrediças metálicas, puxadores cromados em PVC, com prateleira interna e pés reguláveis em PVC. Estrutura em MDP/MDF de no mínimo 20 mm com revestimento em BP resultando em um acabamento resistente, na cor branca. <b>Garantia de no mínimo 6 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2     |
| 2    | <b>FOGÃO À GÁS</b> - com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulação, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 61 litros. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. <b>Garantia de no mínimo 12 meses.</b> | 2     |
| 3    | <b>MESA COM SEIS CADEIRAS</b> - confeccionado em MDF/MDP 25mm, nas medidas 1500MM comp. X 900 MM larg. X 730MM alt, na cor branca. <b>Garantia de no mínimo 6 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6     |
| 4    | <b>TAMPO PARA PIA</b> - em inox, nas medidas 120 cm larg. X 53 cm profund., confeccionada em aço inox, acabamento brilhante, com a cuba centralizada, profundidade mínima da cuba 13 cm. <b>Garantia de no mínimo 3 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2     |

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de Interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

A aquisição dos equipamentos e móveis acima se fazem necessário para equipar os Centros Comunitários da Ponte Alta e do Poço Frio dos Moreiras os quais ainda não contam com uma estrutura de cozinha. A cozinha mobiliada se faz necessária visto que os grupos da terceira idade realizam semanalmente encontros que contam com a preparação de café, chimarrão e entre outros.

Proporcionar um local adequado e agradável para momentos de lazer do grupo é de responsabilidade desse Município.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?** ( ) Sim (X) Não  
**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?** ( ) Sim (X) Não  
**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

**Dotação Orçamentária:**

10.003.08.244.0012.2027-4490520000 – Fonte 767

Recursos ( ) Próprios ( ) Federais (X) Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:**

No centro de Atendimento a Mulher - CAMU

**Horários:**

08h00 às 12h00  
13h00 às 17h00

**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

10 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

SCHEILA FUERST SCHROT

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório \_\_\_\_\_
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

**Informações Adicionais:**

Segue anexado 03 vias de orçamento em anexo.

**CARLA DE FÁTIMA R. MENDES**  
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1069/2019

Data 06/06/2019

Responsável: Bus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| Órgão requisitante: | Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários |
| Nº requerimento:    | 0022/2019                                   |
| Data:               | 04/06/2019                                  |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

Aquisição de 01 unidade de LAVADORA ALTA PRESSÃO - tipo profissional, vazão mínima 700 L/H, pressão máxima 2.500 libras, tensão 220V monofásica, potência mínima do motor 3000 watts. O equipamento deverá vir acompanhado com bico turbo, carrinho para transporte e mangueira com no mínimo 08 metros. Garantia de no mínimo 12 meses.

Aquisição de 01 unidade de PLAINA ELÉTRICA -tipo profissional, potência 620 a 630 watts, bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

A aquisição desta lavadora faz-se necessária para a limpeza e conservação das frotas existentes nesta secretaria uma vez que são diversas máquinas e todas elas trabalham em condições severas de operação, sendo assim tendem a sujar seus componentes de motor (exemplo) radiadores, pois uma vez essas máquinas trabalhando com sujeira, poeira, lama em suas partes de arrefecimento pode causar danos ao motor da mesma.

A aquisição de Plaina Elétrica faz-se necessário tendo em vista o seu grande uso nas dependências de nossas secretarias uma vez que sempre possuímos reparos em portas, janelas e dentre outras atividades para tal máquina.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:****Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:****Dotação Orçamentária:**

05.001.15.452.0005.2-009-44.090.05.42.00

**Recursos ( ) Próprios ( ) Federais (X) Estaduais****Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

| Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra/equipamento:      | Horários:                        | Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 542, Centro (Barracão do Rodoviário) | 08h00 às 12h00<br>13h00 às 17h00 | Compra Imediata.                                          |

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

Antônio Negrelli Gabardo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

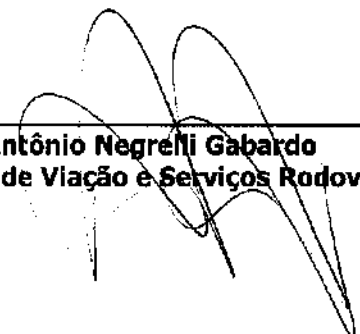
( ) Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) N° do processo licitatório \_\_\_\_\_
- b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

Informações Adicionais:

Será anexado 03 vias do Orçamento em anexo.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Negrelli Gabardo**  
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários.

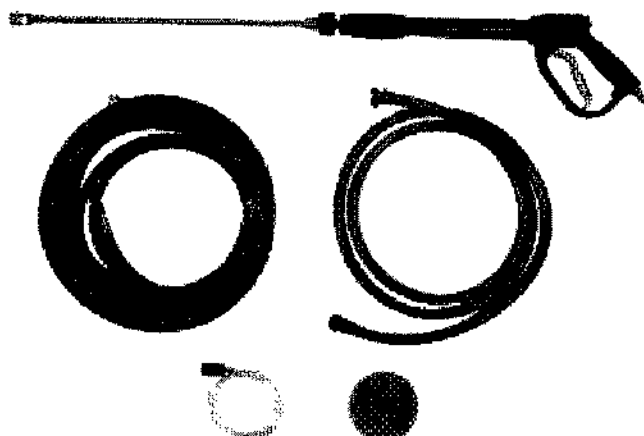
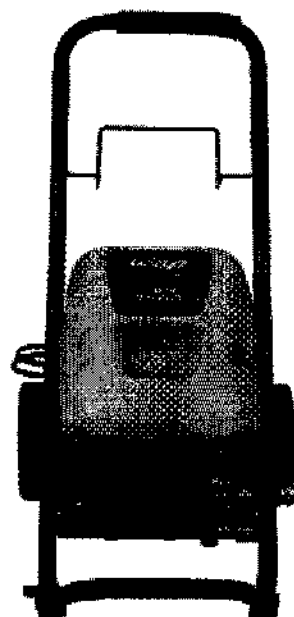
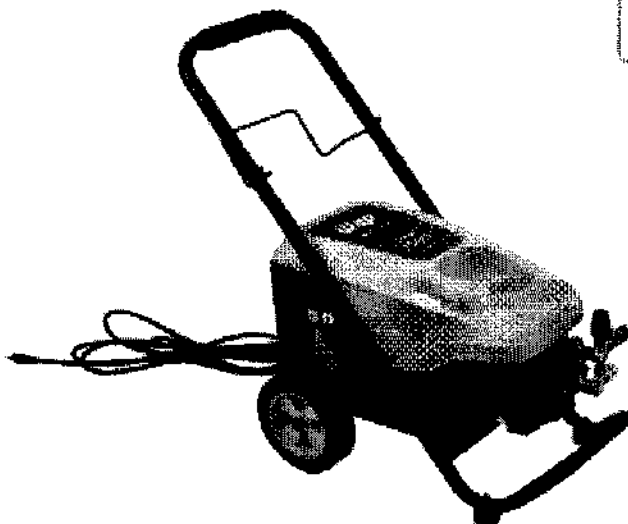
Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras  
Protocolo nº 1064/2019  
Data 06/06/2019  
Responsável: BWS

006 0

DESCONTO

17%



007

# Lavadora de Alta Pressão 2500 lbs 3200 W Profi 2500 Wap

3885 UNIDADES VENDIDAS

ADICIONAR AOS FAVORITOS

R\$ 5.106,17

**R\$ 3.559,00**

À VISTA

10x de R\$ 397,77 (5 % de desconto)

MAIS OPCÕES DE PARCELAMENTO

CEP 83860-000

- 1 +

QUANTIDADE

Entrega Econômica

R\$ 46.06

DE 3 A 5 DIAS ÚTEIS

X

par Agora

## Sugestões da categoria

Mais itens



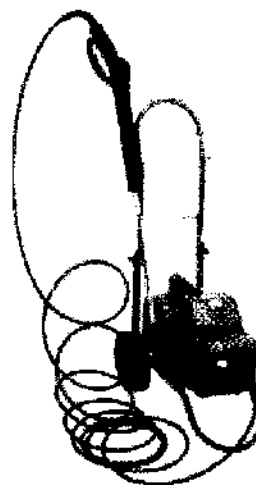
Lavadora Alta Pressão Wap 4100 + Chave de Impacto 12V Grátis

Código: 22818

R\$ 1.734,18

**R\$ 1.239,99**

12X DE R\$ 121,57



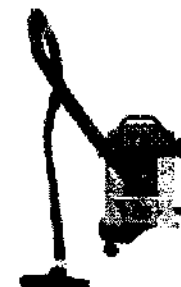
Lavadora De Alta Pressão 1600PSI HD585 Professional Karcher

Código: 16492

R\$ 2.310,40

**R\$ 1.789,99**

12X DE R\$ 175,49



Lavadora de Alta Pressão + Aspirador de Pó e Água

Código: 1

R\$ 4.110,00

**R\$ 3.110,00**

12X DE R\$ 259,17

## Informações do Produto

O que você procura hoje?

008

LOUCURA DO  
DIA

Seja prime

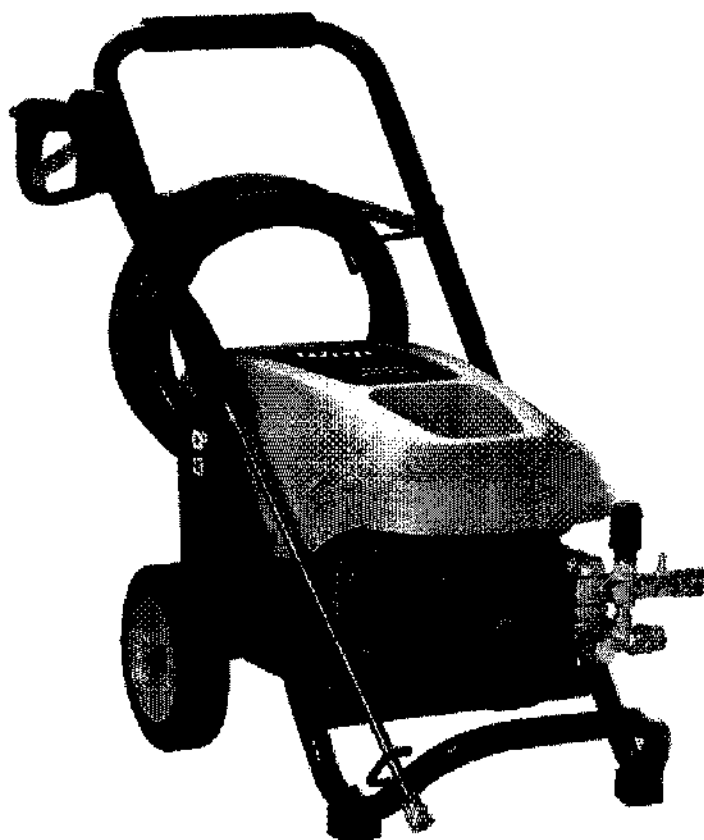
Baixe o APP

Dia dos Namorados

Até 15% de volta

Cupom

&lt; Lavadoras de Alta Pressão



## Lavadora de Alta Pressão 2500Lbs 3200W L Profi 2500 Wap

(Cód.41400937) 高压清洗机

Voltagem  
220

220

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 3.420,90**

Vendido por **New Advance Mega Store**  
e entregue por **Shoptime**  
**R\$ 3.499,00** (7% de desconto)

**Facemaq**  
COM. DE MÁQUINAS LTDA

**Wap**<sup>®</sup>

Curitiba, 29 de Maio de 2019.

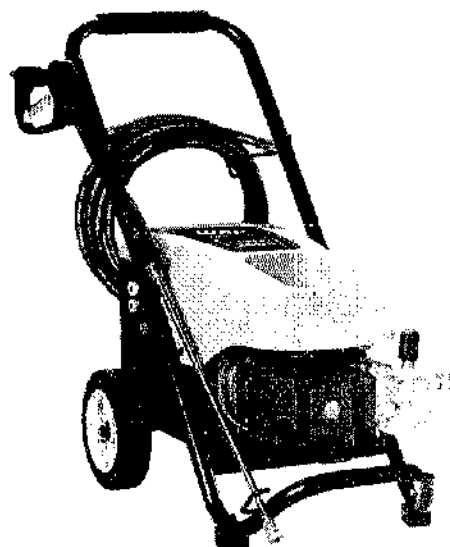
À  
Prefeitura  
A/C: JACKSON  
FONE: (41) 3632-1949  
[jack\\_selvino@hotmail.com](mailto:jack_selvino@hotmail.com)

**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL**

MARCA: WAP  
MODELO: L PROFI 2500  
TENSÃO: 220V Monofásica  
PRESSÃO: 2500 Libras  
VAZÃO: 700 l/h  
POTENCIA MOTOR: 3200 Watts

- \* Bico turbo
- \* Carrinho para transporte
- \* Mangueira 10 metros
- \* Carrinho para transporte

**RS 3.990,00**



**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

*Faturado 25/50/75 dias*

**PRAZO PARA ENTREGA**

*7 dias*

**VALIDADE DA PROPOSTA**

*30 dias*

**GARANTIA**

*1 ano!!*

Facemaq Com e Manut de Maq Ltda  
Rua Mal Floriano Peixoto, nº2650  
Curitiba – PR Cep – 80220-000  
CNPJ – 02994474/0001-21  
IE – 90178002-10

IRMAOS MAIO LTDA EPP  
AV SETE DE SETEMBRO 2.044  
CENTRO  
CURITIBA -PR  
80060-070  
3362-2636  
02.942.353/0001-36

010

Data Emissão: 29/05/2019

PEDIDO: 89.185

Destinatário:

Cliente: 1.840 CONSUMIDOR FINAL - CNPJ/CPF: 000.000.001-91  
End: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2.044 Bairro: CENTRO  
Cidade: CURITIBA PR  
Fone: 3333-3333

CEP: 80060-070

Relação de Produtos:

| Item | Produto                                                       | UND | Quant | Unitário | IPI  | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|------|----------|
| 1    | 204.393 LAVADORA WAP PROFI 2500 220V *FW005860 <1,00 kg> < >  | UN  | 1,00  | 3.800,00 | 0,00 | 3.800,00 |
| 2    | 197.650 LAVADORA STIHL RE 143 220V *47580124514 <1,00 kg> < > | UN  | 1,00  | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00 |

Dados Adicionais:

Carteira: BOLETO BANCO DO BRASIL - IRMAO

Forma de Pagamento: BOLETO 1X - 28 DIAS

Frete: FOB

Detalhamento de Parcelas:

| Parcela | Data Vencimento | Valor Parcela R\$ |
|---------|-----------------|-------------------|
|---------|-----------------|-------------------|

Observações:

PESO TOTAL: 2,00 KG

FRETE : R\$ 0,00

ITENS : R\$ 6.200,00

IPI: R\$ 0,00

DESCONTO : R\$ 0,00

PEDIDO : R\$ 6.200,00

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE LAVADORA PROFISSIONAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR)**  
De: PROMAQ Assistência Autorizada Wap <contato.promaq@gmail.com>  
Para: <rodeviano@pien.pr.gov.br>  
Cc: <lauro@cassol.com.br>  
Data: 29/05/2019 15:48



011

Bom tarde!

Segue valor de uma lavadora de alta pressão.

LAVADORA 1.1600.  
MARCA ELECTROLUX  
MOTOR 3CV PAN  
TENÇÃO 220V MONO  
PRESSÃO 1600 LIBRAS  
ACOMPANHA 10 METROS DE MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO, PISTOLA, LANÇA E BICO LEQUE.

VALOR R\$5.600,00

Cordialmente,

PROMAQ - Vendas e Assistência Autorizada Wap  
Rua Miguel Caluf, 2661 - Cajuru  
Curitiba - Paraná  
+55 (41) 3086-1125

Em qua, 29 de mai de 2019 às 11:44, <rodeviano@pien.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA , CONFORME CONTATO TELEFÔNICO PRECISAMOS DE UM ORÇAMENTO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL , PODENDO ELA SER DE 1,600 LIBRAS OU DE MAIOR QUANTIDADE SE ESTIVER , SENDO ELA MONOFÁSICA 220 VOLTS , SERIA PARA LAVAR AS NOSSAS MÁQUINAS AQUI DO NOSSO PÁTIO DE OBRAS, SENDO RADIADORES , RETRO ESCAVADEIRAS , CAMINHÃO CAÇAMBA DENTRE OUTROS HAVENDO A NECESSIDADE DE FICAR ATÉ UMAS 04 HORAS LIGADAS POR DIA (ESSA LAVADORA ) .

SEM MAIS PARA O MOMENTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

JACKSON SELVINO VANI

TEL : 41 998432925

TEL 41 36321949

E-MAIL: JACK\_SELVINO@HOTMAIL.COM

--  
Cordialmente,

PROMAQ - Vendas e Assistência Autorizada Wap  
Rua Miguel Caluf, 2661 - Cajuru  
Curitiba - Paraná  
+55 (41) 3086-1125

**orçamento**

Tradição Trigolândia <mctradicaovendas@gmail.com>

Ter, 04/06/2019 15:33

Para: jack\_selvino@hotmail.com <jack\_selvino@hotmail.com>

plaina elétrica 650w black deker 220w R\$356,50

--

*Atenciosamente*

*Tradição de Trigolândia*

*(41) 3632-1010*

**Nosso contato financeiro:**

**Paulo Sergio de Assis/Patricia Bineck**

**tradicoontrigolandia@gmail.com**

**(41) 3632-2121**

**012**

## DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

FERRAGENS WEISS LTDA - FERRAGENS WEISS

CNPJ: 80.857.089/0001-46 - Insc. Estadual: 1220001683

Rua CARLOS WEISS, 150 - POÇO FRIO -

83860-000 - Piên - PR

Página 1/1

Fone: (41) 3632 1180

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000619

Vendedor: Douglas

Validade: 05/07/2019

Data: 05/06/2019

Hora: 14:00:39

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40 RG/IE: ISENT0

IM:

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Rua PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO,104

Bairro: CENTRO

CEP: 83860-000 Cidade/UF: Piên/PR

E-mail: marcy@pien.pr.gov.br

Comercial: 41 632 1136

Fax:

Celular/0800:

Residencial:

41 632 1136

### Relação de Produtos/Serviços

| Código | Cód.Barras  | Descrição                       | Qtd Med   | Unitário | Desconto | Total    |
|--------|-------------|---------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| 001    | 15181 15181 | PLAINA M1902G 3.1/4 220V MAKITA | 1,0000 UN | 430,0000 | 0,0000   | 430,0000 |

Transportadora:

SubTotal: 430,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Pagamento: Nenhum

Total: 430,00

Observações:

Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

013

**Orçamento de Venda Nº 011385**

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA)

Piên - PR - Bairro: CENTRO

RUA ESPIRITO SANTO - 123

Fone: (41)3632-1107 - Fax: - CEP: 83860-000

CNPJ: 82.510.850/0001-02 IE: 1220019388

Impresso em: 04/06/2019 15:15:24

Data.: 04/06/2019

Cliente...: 00350 -PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Data Base...: 04/06/2019

Validade: 04/06/2019

CNPJ/CPF...: 76002666000140

IE/RG.....:

Endereço...: Amazonas - 373

Cidade.....: Piên - PR

Bairro...: CENTRO

Contato.....:

Ponto Ref:

CEP.....: 83860-000

Fone.....: (41)3632-1136

Celular.....:

E. Pgto...:

Funcionário: 008 - VANESSA

Descrição:

| Código                  | Referencia | Descrição do Produto         | Unid               | Qtde. | V. Unit.          | Vlr. IPI | Vlr. ST  | Desc. | Total Item |
|-------------------------|------------|------------------------------|--------------------|-------|-------------------|----------|----------|-------|------------|
| 3079                    |            | PLAINA PROFISSIONAL GHO 16-8 | PÇ                 | 1,00  | 748,70            | 0,00     | 0,00     | 0,00  | 748,70     |
|                         |            | 2D 127 BOSCH                 | Marca:             |       |                   |          |          |       |            |
| Número de Itens...: 001 |            |                              |                    |       |                   | 0,00     | 0,00     | 0,00  | 748,70     |
| Observação:             |            |                              | Total Outros: 0,00 |       | Total Frete: 0,00 |          | Total .. |       | 748,70     |

VANESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

015

[Home \(https://www.koerich.com.br/\)](https://www.koerich.com.br/) >[Eletrodomésticos](https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos) [\(https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos\)](https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos)[Fogões](https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos/fogoes) [\(https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos/fogoes\)](https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos/fogoes)

4 Bocas

 [\(https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos/fogoes\)](https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos/fogoes)**Fogão 4 Bocas Atlas Mônaco Glass VT Bran**

Código: 3039301

Escolha mais produtos da marca:

**Atlas** [\(https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos/fogoes/atlas\)](https://www.koerich.com.br/eletrodomesticos/fogoes/atlas)

★★★★★

De: R\$ 479,00

Por: **R\$ 390,00**ou **8x de R\$ 48,75****Sem juros no Cartão de Crédito Koerich**

+ Confira opções de parcelamento

Você vai economizar: R\$ 89,00

Ganh

Clube C

 [\(http://v](http://v)

Voltagem

Bivolt

 [\(https://koerich.vteximg.com.br/arquivos/ids/195355-1000-1000/3039301.01.jpg?v=636649418945170300\)](https://koerich.vteximg.com.br/arquivos/ids/195355-1000-1000/3039301.01.jpg?v=636649418945170300)Veja este produto  
em tela cheia**COMPRAR PRODUTO**

Calcule o frete desse produto

[Chat Online](#)**Medidas do produto**Largura  
49cmAltura  
85cmProfundidade  
57cm**Produtos Similares** [\(https://www.koerich.com.br/fogao-4-bocas-mueller-fratello-branco-3429400/p\)](https://www.koerich.com.br/fogao-4-bocas-mueller-fratello-branco-3429400/p)**Sobre o produto****Fogão 4 Bocas Atlas Mônaco Glass VT Branco**

Fogão com acendimento automático, a mesa em aço inox sobreposta, os queimadores estampados e espalha chama esmaltado. Com manipuladores removíveis.

[Online](#)

x

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 408

Pesquisa concluída no dia 07/06/2019 11:30:55 (RP: 177.125.221.98)

| ITEM                    | PREÇOS                                 | QUANTIDADE | UNITÁRIO                       | TOTAL                          |
|-------------------------|----------------------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1) FOGÃO GÁS            | 17                                     | 1 Unidade  | 533,93                         | R\$533,93                      |
| <b>Preço ComprasNet</b> | <b>Órgão Público</b>                   |            | <b>Identificação</b>           | <b>Data Licitação</b>          |
| 1                       | PREF.MUN. DE LONDRINA                  |            | NºPregão 462019<br>UASG:987667 | 15/03/2019                     |
| 2                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMEFIRO - PR |            | NºPregão 322019<br>UASG:454524 | 13/05/2019                     |
| <b>Valor Unitário</b>   |                                        |            |                                | <b>R\$533,93</b>               |
|                         |                                        |            |                                | <b>Valor Global: R\$533,93</b> |

## Detalhamento dos Itens

| Item                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Observação                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Unidade                                                                                                                                                                                                                                                         | Fogão a gás com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um família) isolamento térmico, válvula de segurança no fomo, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 61 litros. Voltagem de 110/220 v Bivolt selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses. |                                                                                                      |
| <b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais</b>                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$397,76</b>                                                                                     |
| <b>Órgão:</b> PREF.MUN. DE LONDRINA                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Data:</b> 15/03/2019 13:05                                                                        |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de Utensílios Domésticos e Eletroeletrônicos.                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                                                                 |
| <b>Descrição:</b> FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, COMPRIMENTO 62 CM, LARGURA 52 CM, ALTURA 87,50 CM, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>SRP:</b> NÃO                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Identificação:</b> NºPregão:462019 / UASG:987667                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Lote/Item:</b> /6                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Adjudicação:</b> 02/05/2019 15:22                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 30                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unidade:</b> UNIDADE                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UF:</b> PR                                                                                        |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Razão Social do Fornecedor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valor da Proposta Final</b>                                                                       |

|                    |                                            |                      |
|--------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| 29.634.735/0001-01 | TEMPERCLIMA REFRIGRACAO EIRELI             | R\$389,74            |
| * VENCEDOR *       |                                            |                      |
| 24.688.587/0001-31 | AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | <b>017</b> R\$391,53 |
| 32.302.947/0001-43 | DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA                 | R\$412,00            |
| 20.483.193/0001-96 | BRASIDAS EIRELI - ME                       | R\$418,30            |
| 29.773.027/0001-07 | MARCELO FLAUSINO 03674796996               | R\$418,30            |
| 17.256.285/0001-29 | THIAGO DE SOUZA ADERALDO - ME              | R\$419,48            |
| 28.275.797/0001-59 | D&F COMERCIAL LTDA - ME                    | R\$419,48            |
| 23.208.599/0001-59 | HG2 COMERCIO LTDA - ME                     | R\$419,48            |
| 09.053.748/0001-27 | BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME        | R\$419,48            |
| 19.726.807/0001-34 | JFE H2W - COMERCIO E SERVICOS LTDA         | R\$419,48            |
| 29.644.569/0001-71 | INOVA - SOLUCAO EM TECNOLOGIA EIRELI       | R\$419,48            |

**Preço (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

**R\$670,11**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

**Data:** 13/05/2019 09:00

**Objeto:** Aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para o Departamento de Saúde.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** FOGÃO GÁS - Fogão a gás com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um família ) isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis. O forno com capacidade de no mínimo 61 litros. Voltagem de 110/220 v Bivolt selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.

**Identificação:** NºPregão:322019 / UASG:454524

**Lote/Item:** /10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|
| 22.371.010/0001-76 | FLC SUPRIMENTOS LTDA                               | R\$670,00                 |
| 04.303.600/0001-80 | TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA                         | R\$670,00                 |
| 73.334.476/0001-32 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L | R\$670,33                 |
| * VENCEDOR *       |                                                    |                           |
| 24.832.819/0001-83 | PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME                   | R\$670,33                 |
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI - ME                                  | R\$100.000,00             |
| 27.339.371/0001-59 | PABLO BERNADO DE SOUSA 01160942145                 | R\$100.000,00             |

dafiti

O que você procura?



ENTRAR



018

FEMININO

MASCULINO

INFANTIL

CASA

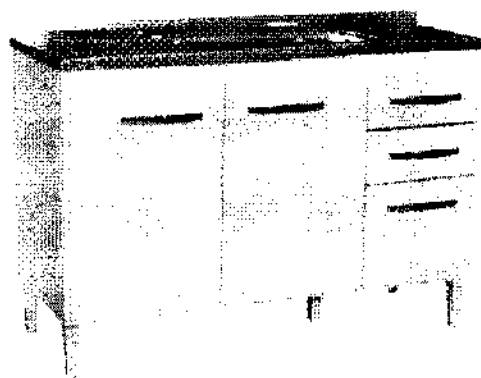
ESPORTE

MARCAS

ESTILO

OUTLET

Início



## Lumil Móveis

Balcão Gabinete de Pia Suécia 120cm 03 Por...

Vendido e entregue por **Mpozato**~~R\$ 324,83~~**R\$ 230,70**5x de **R\$ 46,14** sem juros no cartão

TAMANHO

Único

Comprar

♥ Adicionar aos Favoritos

## DETALHES DO PRODUTO

**Descrição**Balcão Gabinete de Pia Suécia 120cm 03 Portas 02 Gavetas Branco, excelente para complementar sua cozinha e organizar seus utensílios. Estrutura em MDP/MDF com revestimento em BP resultando em um acabamento resistente, 03 portas, 02 gavetas e pés reguláveis que facilitam a posição do móvel. Confira e leve já!

**Especificações**Dimensão:Dimensões do Produto: (Largura x Altura x Profundidade) 117 x 83 x 50 cmEstrutura:MDP 15 mm.Fundo MDF 3 mm.Revestimento:BP fosco.Diferenciais:03 portas com dobradiças metálicas.02 gavetas com corredeiras metálicas.Puxadores cromados em PVC.Prateleira interna.Pés reguláveis em PVC.Não acompanha pia inox.Peso:Peso montado: 36 kg.Montagem:Complexidade da montagem: Alta.O produto acompanha manual de montagem e acessórios.Recomendamos que a montagem seja feita por um profissional.Você irá receber:01 Volume.Observações importantes:- Produto para uso residencial em ambiente interno, não devendo ficar exposto diretamente ao sol, calor e umidade excessivos.- Pode haver alguma diferença de tonalidade entre a imagem e o produto real, por conta do tratamento de imagens e a calibração de cores do seu monitor.- As imagens são meramente ilustrativas, não acompanham objetos de decoração e eletrônicos.- Ao receber a mercadoria, o cliente deve verificar as condições da embalagem, caso haja alguma avaria não assine o comprovante de recebimento.- Montagem, desmontagem e outras instalações serão de responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por subir escadas/elevadores ou pelo transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador.- Confira as dimensões do produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores de sua residência.

## PRODUTOS SIMILARES



## RECOMENDADOS PARA VOCÊ



019

Home (<https://www.koerich.com.br/>) >Cozinhas (<https://www.koerich.com.br/cozinhas>) >Balcão para pia (<https://www.koerich.com.br/cozinhas/balcao-para-pia>)**Balcão para Pia 120cm 3 Portas 1 Gaveta  
6115-491 Nogal com Salina Indékes**

Código: 3619100

Escolha mais produtos da marca:

Indékes (<https://www.koerich.com.br/cozinhas/balcao-para-pia/indekes>)

De: R\$ 268,88

**Por: R\$ 190,00****ou 6x de R\$ 31,66**

Sem juros no Cartão de Crédito Koerich

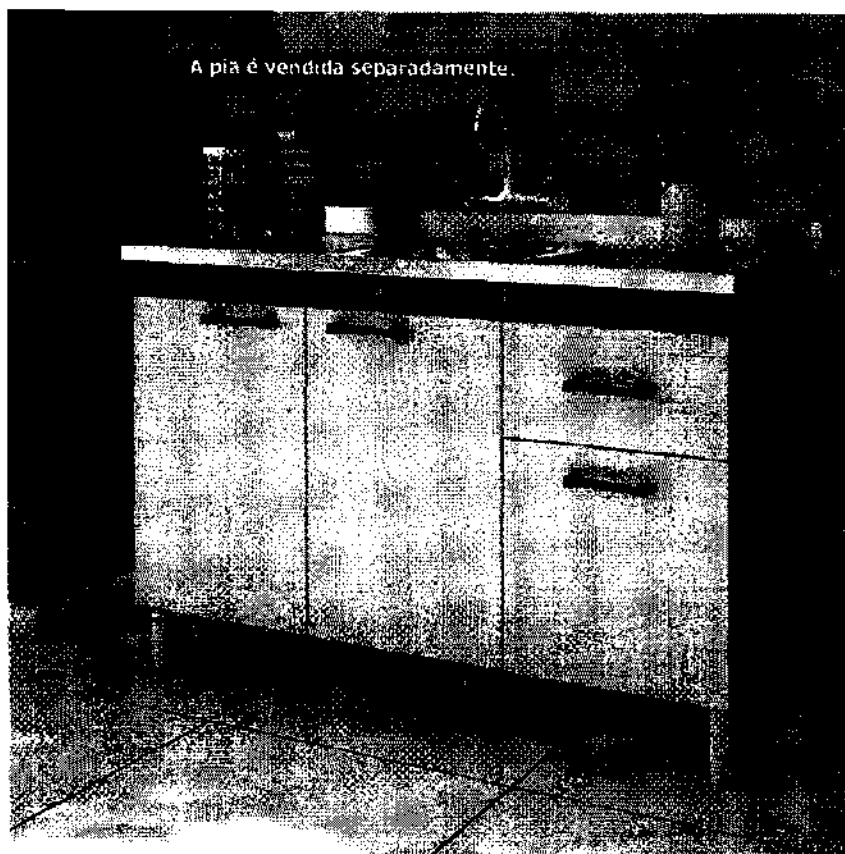
+ Confira opções de parcelamento

Você vai economizar: R\$ 78,00

COMPRAR PRODUTO

Calcule o frete desse produto

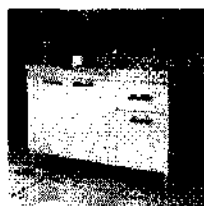
Chat Online

[[https://koerich.vteximg.com.br/arquivos/ids/193776-1000-1000/3619100\\_01.jpg?v=636510269092880000](https://koerich.vteximg.com.br/arquivos/ids/193776-1000-1000/3619100_01.jpg?v=636510269092880000)]Veja este produto  
em tela cheia

## Medidas do produto

| Largura | Altura | Profundidade |
|---------|--------|--------------|
| 117cm   | 81cm   | 51cm         |

## Produtos Similares



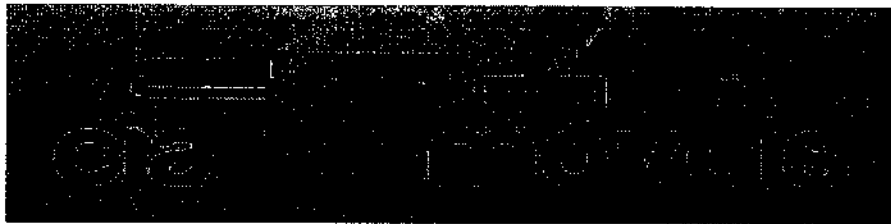
[<https://www.koerich.com.br/balcao-para-pia-120cm-3-portas-1-gaveta-brasil-6115-11-branco-indekes-3619101/p>]

## Sobre o produto

### Balcão para Pia 120cm 3 Portas 1 Gaveta Brasil 6115-491 Nogal com Salina Indékes

Na loja Koerich você encontra móveis lindos e charmosos para montar sua cozinha! Como o Balcão para Pia Brasil da Indékes que é uma marca que já está há muito no mercado com móveis duráveis e de qualidade. O Balcão conta com 3 portas, sendo 1 menor abaixo da gaveta, tem estrutura de MDP com acabamento em PVC UV, conta com prateleira interna fixa, as dobradiças são metálicas, puxadores de PVC cromados e os pés são com regulagem de altura. Renove sua cozinha agora mesmo e aproveite as vantagens de comprar no site das lojas Koerich! Confira outros móveis da linha Brasil disponíveis em nosso site!





020

CACC COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA -ME  
CNPJ: 21.889.838/0003-10 I.E 90757774-07  
AVENIDA BRASIL, 214  
CENTRO PIÊN - PR 83860-000  
4136322070 - 41992060745

## ORÇAMENTO

### MESA:

(6 LUGARES, COR BRANCA C/ MALBEC, 1,30 ALTURA X 0,90 LARGURA DE PINUS)  
R\$ 470,00 CADA, VALOR TOTAL PARA 9 UNIDADES  
R\$ 4230,00

### FOGÃO A GÁS:

(4 BOCAS, MARCA REALCE)  
R\$ 369,90 CADA, VALOR TOTAL PARA 2 UNIDADES  
R\$ 739,80

### BALCÃO PIÁ:

(TAMANHO 1,20, MDF/MDP COR CINZA)  
R\$ 139,90 CADA, VALOR TOTAL PARA 4 UNIDADES  
R\$ 559,60

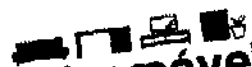
### TAMPO PIA:

(TAMPO DE PIA 1,20, INOX CONCRETADA)  
129,90 CADA, VALOR TOTAL PARA 2 UNIDADES:  
R\$259,80

### TAMPO PARA BALCÃO:

(TAMPO 1,20, COR MALBEC)  
R\$ 59,90, VALOR TOTAL PARA 2 UNIDADE  
R\$ 119,80

\*VÁLIDO POR 5 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.  
\*\*CONDIÇÃO ÀVISTA

  
**ciadosmóveis**  
CNPJ: 21.889.838/0003-10  
(41) 3632-2070

*Giuliano*

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO****NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO  
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****021****FERRAGENS WEISS LTDA - FERRAGENS WEISS**

CNPJ: 80.857.089/0001-46 - Insc. Estadual: 1220001683

Rua CARLOS WEISS - , 150 - POÇO FRIO

83860-000 - Piên - PR

Página 1/1

Fone: (41) 3632 1180

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000581

Vendedor: Douglas

Validade: 17/04/2019

Data: 18/03/2019 Hora: 16:28:12

**Identificação do Solicitante**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Rua PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO,104

CEP: 83860-000

Comercial: 41 632 1136

Fax:

Residencial: 41 632 1136

E-mail: marcy@pien.pr.gov.br

CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40

RG/IE: ISENT0

IM:

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Piên / PR

Celular/0800:

**Relação de Produtos/Serviços**

| Código | Cód.Barras | Descrição     | Qtd    | Med | Unitário | Desconto | Total      |
|--------|------------|---------------|--------|-----|----------|----------|------------|
| 01     | 14722      | 14722         |        |     |          |          |            |
| 001    | 14722      | 14722         | 9,0000 | CJ  | 680,0000 | 0,0000   | 6.120,0000 |
| 002    | 5038       | 5038          | 2,0000 | PC  | 480,0000 | 0,0000   | 960,0000   |
| 003    | 13332      | 7899485006378 | 4,0000 | UN  | 170,0000 | 0,0000   | 680,0000   |
| 004    | 2154       | 2154          | 2,0000 | PC  | 110,0000 | 0,0000   | 220,0000   |
| 005    | 2389       | 2389          | 2,0000 | PC  | 150,0000 | 0,0000   | 300,0000   |

Transportadora:

SubTotal: 8.280,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 8.280,00

Pagamento: Nenhum

**Observações:**

ORÇAMENTO PARA ASSISTENCIA SOCIAL

JS, 03, 19  
Data

Assinatura do Solicitante

**É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS**

## ORCAMENTO

022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - CAMU

DIBACENTER COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA-ME

INS EST:907309536

CNPJ:25.297.379\0001-74

RUA:BRASILIO ROIKA 100

PINHEIRO OCADO

AGUDOS DO SUL

FONES 41 36321944-4136321159

04 DACHERRI BALCAO PIA 1,20M COPA MDP C/PE BR/BR R\$ 118,00 – 472,00

09 SONETTO CONJ. MESA 1,50X0,80M PEROLA 6C DELTA BRANCO R\$ 479,00-4.311,00

02 FRANKE CONJ. PIA INOX 1,20M + VALVULA R\$ 119,00-238,00

02 DACHERI TAMPO 1,20M FINO BR R\$ 59,00-118,00

02 fogões 4 bocas Brodax 28 258,00  
ca Biora

PIEN 14 DE MARÇO 2019

VENDAS: ROSIMERI

**LOJAS DIBACENTER**

5.351,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ 023

**FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP**

**Informações gerais:**

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ( ) sem divisão de itens  
( x ) por item ou total até R\$ 80.000,00  
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)  
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI  
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)  
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: \_\_\_\_\_)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ( X ) sim  
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ( ) sim  
( x ) não

**Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:**

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ( ) sim, qual percentual: \_\_\_\_\_ %  
( ) não  
( x ) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

**Informação final e conclusiva:**

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ( x ) sim  
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ( x ) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI  
( ) licitação com cota reservada  
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

**Patricia Aparecida Trojanovski**

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 06/06/2019



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA  
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**
2. Objeto: **Aquisição de Móveis e Equipamentos.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 9.046,35 (nove mil, quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**
4. Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-44905234000

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**

Dotações: 10.003.08.244.0012.2027-4490520000

- ( ☒ ) Há Dotação Orçamentária      ( ) Há Saldo Orçamentário  
( ) Não há Dotação Orçamentária      ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: \_\_\_\_\_

**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

**5. Recursos Financeiros:**

- ( ☒ ) Há recursos financeiros  
( ) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: \_\_\_\_\_

  
**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito

06, 06, 2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (☒) Pregão Presencial  
( ) Pregão Eletrônico  
( ) Tomada de Preços  
( ) Concorrência  
( ) Dispensa de Licitação  
( ) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de Móveis e Equipamentos em atendimento as Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Pregoeira

06, 06, 2019



10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

| Nome                             | RG              | CPF            |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ        | 4.376.984-2/PR  | 601.375.569-15 |
| SIMON SCHNEIDER                  | 6.268.104-7/PR  | 031.904.219-50 |
| ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA      | 6.612.903-9/PR  | 039.129.799-11 |
| INCRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO  | 9.795.293-0/PR  | 060.676.639-64 |
| BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| NOILI FORTECKI GASSNER           | 8.059.291-4/PR  | 031.909.409-08 |

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso  
Código Identificador:24BF771D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

| RECEITAS CORRENTES               | R\$ 243.376.650,00    |
|----------------------------------|-----------------------|
| Receita Tributária               | R\$ 42.005.000,00     |
| Receita de Contribuições         | R\$ 7.000.000,00      |
| Receita Patrimonial              | R\$ 19.109.650,00     |
| Transferências Correntes         | R\$ 199.974.000,00    |
| Deduções para Fundação do FUNDEB | R\$ 24.710.000,00 (-) |

| RECEITAS DE CAPITAL      | R\$ 68.649.000,00  |
|--------------------------|--------------------|
| Operações de Crédito     | R\$ 68.580.000,00  |
| Transferência de Capital | R\$ 69.000,00      |
| TOTAL RECEITA FISCAL     | R\$ 312.027.650,00 |

## RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

027

| RECEITAS CORRENTES                  | R\$ 26.360.000,00  |
|-------------------------------------|--------------------|
| Receita de Contribuições            | R\$ 9.430.000,00   |
| Receitas Correntes Intracorporárias | R\$ 12.800.000,00  |
| Outras Receitas Correntes           | R\$ 400.000,00     |
| Receita Patrimonial                 | R\$ 16.530.000,00  |
| TOTAL PIRAQUARAPREV                 | R\$ 39.160.000,00  |
| TOTAL CONSOLIDADO                   | R\$ 351.187.650,00 |

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

## Anexo II

| I - PODER LEGISLATIVO | R\$ 9.120.000,00 |
|-----------------------|------------------|
| 0100 Câmara Municipal | R\$ 9.120.000,00 |

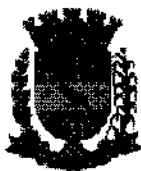
| II - PODER EXECUTIVO                                          | R\$ 302.520.650,00 |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 0200 Gabinete do Prefeito                                     | R\$ 4.381.000,00   |
| 0300 Procuradoria Geral do Município                          | R\$ 1.289.000,00   |
| 0400 Controladoria Geral do Município                         | R\$ 587.000,00     |
| 0500 Secretaria Municipal de Comunicação                      | R\$ 1.217.000,00   |
| 0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral | R\$ 7.893.650,00   |
| 0700 Secretaria Municipal de Administração                    | R\$ 8.632.000,00   |
| 0800 Secretaria Municipal de Finanças                         | R\$ 6.165.000,00   |
| 0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico        | R\$ 2.904.000,00   |
| 1000 Secretaria Municipal de Educação                         | R\$ 78.303.500,00  |
| 1100 Secretaria Municipal de Saúde                            | R\$ 48.943.500,00  |
| 1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente                    | R\$ 5.909.000,00   |
| 1300 Secretaria Municipal de Assistência Social               | R\$ 10.834.679,00  |
| 1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer         | R\$ 4.827.000,00   |
| 1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos          | R\$ 100.274.321,00 |
| 1600 Escolas Gerais do Município                              | R\$ 15.065.000,00  |
| 1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano                     | R\$ 5.065.000,00   |
| 1900 Corregedoria                                             | R\$ 300.000,00     |
| TOTAL                                                         | R\$ 302.520.650,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV | R\$ 39.547.000,00  |
| TOTAL PIRAQUARAPREV                                                     | R\$ 39.547.000,00  |
| TOTAL CONSOLIDADO                                                       | R\$ 351.187.650,00 |

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

028

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**

**PROCESSO Nº 1069/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 14:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

**PREGOEIRA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 PROCESSO Nº 1069/2019

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **24 de junho de 2019**, com início às **14:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

**1.4. ATENÇÃO:** Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

**1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.**

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

### 2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é a Aquisição de Móveis e Equipamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

## 3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b> |
|----------------------------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-44905234000 |
|-----------------------------------------------|

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> |
|--------------------------------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Dotações: 16.003.08.244.0012.2027-4490520000 |
|----------------------------------------------|

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

031

receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou ITENS distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

**g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.**

5.6. Para fins de verificação de atendimento as alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultaImpedidosWeb.aspx>);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portal.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginaçãoSimples=false&tamanhoPagina=8&offset=&direcaoOrdem=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corigem%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio ([www.cnj.gov.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.gov.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Debitamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.3.17:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ...../...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

DATA: ...../...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 -- PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 -- PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

034

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

### 7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório -- PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado a proponente cotar todos ou quaisquer ITENS integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

## 8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
  - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
  - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
  - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
  - 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

extraído do site da Secretaria da Receita Federal, através do site <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 30 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

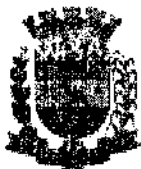
8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

## 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.566/0001-40 e-mail: [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) - Fone (41) 3632-1136



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O texto do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site [www.diariooficial.pr.gov.br/amp](http://www.diariooficial.pr.gov.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br).

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

## 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## 11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.  
CNPJ nº 06.002.666/0001-40 E-mail: [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) – Fone (41) 3632-1136



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou fac-símile, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

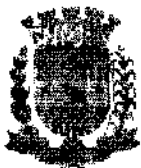
11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## 12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de prego, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

040

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem contratos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verificar que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, não impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento e conferência da declaração exigida neste Edital.

## **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

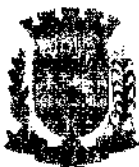
13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem acompanhar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

## 14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete à PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

## 15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

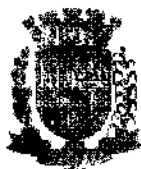
15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por ITEM.

## 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

## 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

### 043

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem com lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estabelecida no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabendo à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## 18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

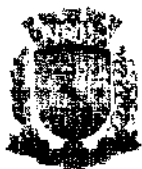
18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

045

término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço a ser apresentado.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Se considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desenvolvida durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-simile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Considerado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

### 19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com a Ata tranqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## 21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

047

## 22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site [www.diariooficialmunicipal.com.br/amp](http://www.diariooficialmunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.piên.pr.gov.br](http://www.piên.pr.gov.br).

## 23. AQUISIÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Nota de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

## 24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

24.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante.

## 25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

048

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

### 26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

### 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela execução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

#### 27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V \cdot F \cdot N$$

Onde:

M = valor da multa

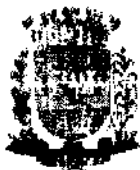
V = valor correspondente à parcela em atraso

F = fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N = período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

b.7) com o fato reiterado na execução do objeto;

27.1.3. **PUNICÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando dolo penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será deduzido dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. As multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

050

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem dificultar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

### 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a identidade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público supervenientes, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

051

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições e cláusulas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscitos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor Nota de Empenho, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem habilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.11.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação que não está de acordo com o solicitado no item 6.1 deste Edital.

28.12. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

## 29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Inclui no presente edital os seguintes anexos:

|           |                                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I   | Termo de Referência                                                                   |
| ANEXO II  | Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte |
| ANEXO III | Modelo de Declarações                                                                 |
| ANEXO IV  | Modelo de Procuração para Credenciamento                                              |
| ANEXO V   | Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital                          |
| ANEXO VI  | Modelo de Proposta de preços                                                          |

## 30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 06 de junho de 2019.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
PREGOEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**I. OBJETIVO:** aquisição de Móveis e equipamentos, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QNTDE | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|--------------------|
| 1    | <b>BALCÃO PARA PIA</b> - nas medidas 117 cm larg. X 81 cm alt. X 51 cm profund., com duas portas com dobradiças metálicas e três gavetas com dobradiças metálicas, puxadores cromados em PVC, com prateleira interna e pés reguláveis em PVC. Estrutura em MDP/MDF de no mínimo 20 mm com revestimento em BP resultando em um acabamento resistente, na cor branca. <b>Garantia de no mínimo 6 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2     | R\$ 170,00            | R\$ 340,00         |
| 2    | <b>FOGÃO A GÁS</b> - com 4 (quatro) queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa conectada ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulação, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, grades individuais esmaltadas, botões removíveis.<br>O forno com capacidade de no mínimo 61 litros. Alimentação de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Com certificação do INMETRO. <b>Garantia de no mínimo 12 meses.</b> | 2     | R\$ 507,00            | R\$ 1.014,00       |
| 3    | <b>LAVADORA ALTA PRESSÃO</b> - tipo profissional, vazão mínima 700 L/H, pressão máxima 2.500 libras, tensão 220V monofásica, potência mínima do motor 3000 watts. O equipamento deverá vir acompanhado com bico turbo, carrinho para transporte e mangueira com no mínimo 08 metros. <b>Garantia de no mínimo 12 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1     | R\$ 3.703,75          | R\$ 3.703,75       |
| 4    | <b>MESA COM SEIS CADEIRAS</b> - confeccionado em MDP/MDF 25mm, nas medidas 1500MM comp. X 600 MM larg. X 730MM alt, na cor branca. <b>Garantia de no mínimo 6 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6     | R\$ 540,00            | R\$ 3.240,00       |
| 5    | <b>PLATINA ELÉTRICA</b> - tipo profissional, potência 1200 e 630 watts, 220 w. <b>Garantia de no mínimo 12 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1     | R\$ 510,00            | R\$ 510,00         |
| 6    | <b>MOEDOR PARA PIA</b> - em inox, nas medidas 120 cm larg. X 53 cm profund., confeccionada em aço inox, acabamento brilhante, com a cuba centralizada, profundidade mínima da cuba 13 cm. <b>Garantia de no mínimo 3 meses.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2     | R\$ 119,30            | R\$ 238,60         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

TOTAL

R\$ 9.046,35

**II. DA PRESENTAÇÃO:** DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA/MODELO, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

**II. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante.

**III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Tributários – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

**IV. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

| SECRETARIA                                      | FISCAL                 |
|-------------------------------------------------|------------------------|
| Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários     | Jackson Selvino Vani   |
| Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil | Scheila Fuerst Schroth |

## V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Rua Amazonas, nº 371 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.

CPF nº 74.002.666/0001-40 E-mail: [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) - Fone (41) 3632-1136



e) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

**V.II. São obrigações da Contratante:**

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e pagamentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Informar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, exigindo a sua imediata substituição,

**VI. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** Aquisição da lavadora de alta pressão faz-se necessária para a limpeza e conservação das frotas existentes na Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, uma vez que são diversas máquinas e todas elas trabalham em condições severas de operação, sendo assim tendem a sujar seus componentes de motor, radiadores e etc, pois uma vez essas máquinas trabalhando com sujeira, poeira e lama em suas partes de arrefecimento pode causar danos ao motor da mesma gerando um gasto alto ao Município. A aquisição de Placa Elétrica faz-se necessário tendo em vista o seu grande uso nas dependências de nossas secretarias uma vez que sempre possuímos reparos em portas, janelas e dentre outras atividades. A aquisição dos demais equipamentos e móveis acima se fazem necessário para equipar os Centros Comunitários da Ponte Alta e do Poço Frio dos Moreira os quais ainda não contam com uma estrutura de cozinha. A cozinha mobiliada se faz necessária visto que os grupos da terceira idade realizam semanalmente encontros que contam com a preparação de café, churrasco e entre outros. Proporcionar um local adequado e agradável para momentos de lazer do grupo é de responsabilidade desse Município.

**VII. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 4º da referida Lei, bem como esta amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais, assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as licitações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O fortalecimento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ 057

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes n.º 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

**Importante:**

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão nº ...../2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não empregamos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

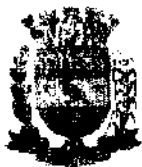
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes n.º 01 e 02).*

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/ME sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ..., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº ..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº ..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO Nº ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO nos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA. Confiar, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente procuração é válida até o dia ...

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ 060

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO.

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

REF. PRECATORIO ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa  
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o  
PREGÃO ... 2019, cujo objeto é ...

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

## ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên  
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº \_\_\_\_/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1069/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1069/2019**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de móveis e equipamentos**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

### 1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

063

pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

### **2. Da análise da escolha da modalidade:**

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

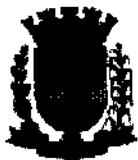
### **3. Da análise da minuta do edital:**

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

065

faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

#### 4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

## 5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 06 de Junho de 2019.

**Fernanda Ribas Wierzynski**

OAB/PR 92.275

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

# DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) conforme descrito abaixo:

## 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: 103.....R\$ 1.000,00

## 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 160.....R\$ 92.000,00

## 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 08.001 EDUCAÇÃO

12.364.0009.2018 - INCENTIVO A CAPACITAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR

33.50.4100.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 000.....R\$ 2.000,00

## 11. SECRETARIA DE SAÚDE

### 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE

Fonte: 303.....R\$ 160.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 255.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a anulação parcial de dotações e o superavit do exercício anterior, conforme descritos abaixo:

## Anulação

## 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 000.....R\$ 2.000,00

## 08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 103.....R\$ 1.000,00

## 11. SECRETARIA DE SAÚDE

### 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 303.....R\$ 160.000,00

## Superavit

| CONTA           | FONTE                                       | VALOR     |
|-----------------|---------------------------------------------|-----------|
| 001/0674/107875 | 160 - PROGRAMA FEDERAL ENDE QUADRA GRAMADOS | 92.000,00 |

**TOTAL GERAL .....R\$ 255.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**067**

Piên/PR, 06 de Junho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito

Publique-se e registre-se.

**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:F4CB8285

## SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

**PROCESSO Nº 1039/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 197/2018, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 25 de junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para **Implantação de infraestrutura no Parque Municipal de Eventos - MTUR/2012** - sistema de prevenção de incêndios do centro de eventos, Avencal, Piên-PR, compreendendo: serviços preliminares; escadas externas; escadas palco; corrimão escadas acesso ao camarote e palco; portas corta fogo; sinalização e iluminação de emergência; hidrantes e central de alarme; hidrante recalque; exaustores e central de gás.

O valor máximo total é R\$ 171.651,38 (cento e setenta e um, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 06 a 25 de junho de 2019, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 05 de junho de 2019

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2D0B7D8C

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

**PROCESSO Nº 1069/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL** (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

**OBJETO:** Aquisição de Móveis e Equipamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar

nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Pregocira

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:9F8DFB4D

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PROCESSO Nº 1068/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Pregoeira

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:EA9F01FF

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

068

Tomada de preços Nº 2/2019

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 27/06/2019, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 2/2019 do tipo: MENOR PREÇO DE EMPREITADA GLOBAL, Regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a execução de pavimentação poliédrica em vias públicas urbanas, com pedras irregulares, para uma área total de 2.777,25 m2 (dois mil setecentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros), conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilhas em anexo, com recursos do Contrato de Repasse 867673/2018/MCIDADES/CAIXA e recursos próprios, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** Até 27/06/2019, às 08:30 horas  
**DATA DA ABERTURA:** 27/06/2019, às 08:30 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.

EDITAL disponível no site [www.pinhaldesaobento.pr.gov.br](http://www.pinhaldesaobento.pr.gov.br) e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: [licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br)

Pinhal de São Bento, em 06/06/2019.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Della Giustina  
Código Identificador:C7B87834

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Pinhal de São Bento

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 12.000,00**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/10/2019 a contar a partir de 05/06/2018, conforme Pregão nº 17/2017 e Contrato original nº 65/2017.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2019

Pesquisar Licitações:

IR!

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019****PROCESSO Nº 1069/2019****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL** (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

**OBJETO:** Aquisição de Móveis e Equipamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 24 de junho de 2019, às 14:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

**PREGOEIRA**

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para [doroti@pien.pr.gov.br](mailto:doroti@pien.pr.gov.br) informando o número e ano do processo!

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019****PROCESSO Nº 1069/2019****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

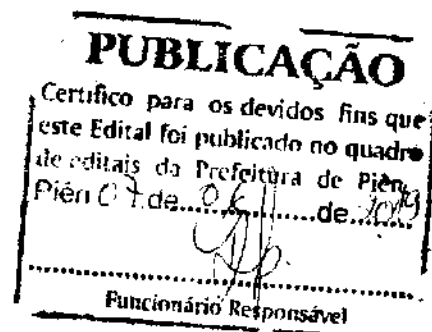
**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 14:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
PREGOEIRA





Prefeitura Municipal de Piên

071

PROTOCOLO

Processo: 1154 / 2019

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 060/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Plên, 24 de Junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1154 / 2019

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 060/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Plên, 24 de Junho de 2019.

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP  
Requerente



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO  
BENTO DO SUL

16/940990-2

072

Matrícula (da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICANº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO

42203681945

JUCESC 2890

2082



## 1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81600000537403  
DBE analisado.  
Emitida em 21/06/2016 - V3

NOME: PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO                      |
|------------|----------|-------------|-----|----------------------------------------------|
| 0          | 002      |             |     | ALTERAÇÃO                                    |
|            |          | 021         | 1   | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
|            |          | 051         | 1   | Consolidação de Contrato/Estatuto            |
|            |          |             |     |                                              |
|            |          |             |     |                                              |

22 JUN 2016



SÃO BENTO DO SUL/SC

21/06/2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: CHARLES GILSON RITZMANN

Assinatura:

Telefone de contato: (47) 3636-2858

126 JUL 2016

## 2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

☐ SIM☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO☐ NÃO

Data

Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

Motivo de despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

22 JUL 2016

Ana Paula Saldanha  
Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil  
Matrícula 960503-7

Data

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES:

Certificado Autenticação de Integridade  
(emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação)Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 110142/2019-03 na consulta de processos.Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.Documento Assinado Digitalmente 04/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF n° 253.250.869-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 4.799.356-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 199, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

073

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n° 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n° 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42203681945, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.290-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E

000000

ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

074

QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN, detentor de 41.667 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.667,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.833,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.834,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CHARLES GILSON RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades



estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

075

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Altera o CEP da sede para 89286-370.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n°. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

| Sócio                          | Nº. de Quotas | Valor R\$      |
|--------------------------------|---------------|----------------|
| GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN | 62.500        | R\$ 62.500,00  |
| CHARLES GILSON RITZMANN        | 62.500        | R\$ 62.500,00  |
| TOTAL                          | 125.000       | R\$ 125.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 17 de maio de 2016.

FIRMA  
SÃO BENTO  
DO SUL - SC  
RECONHECIDA

JOÃO FRANCISCO CANDATEN  
CPF: 253.250.869-87

FIRMA  
SÃO BENTO  
DO SUL - SC  
RECONHECIDA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN  
CPF: 820.915.289-00

FIRMA  
SÃO BENTO  
DO SUL - SC  
RECONHECIDA

CHARLES GILSON RITZMANN  
CPF: 684.035.149-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB N°. 20169409902  
Protocolo: 16/940990-2, DE 22/08/2016

Empresa: 42 2 0368194 5  
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

SIGNATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.795.870 DATA DE EMISSÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

PAIS WALDOMIRO RITZMANN

MARIA ANTONIETA RITZMANN 079

NATURALIDADE PORTO UNIAO SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

END. ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL -02

CART. HÜMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 604.038.149-68

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SÃO BENTO DO SUL - SC

ASSINADO/DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR  
CONFERE COM O ORIGINAL

RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ**

080

**ANEXO II**

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador da carteira de identidade nº 1.795.870, inscrita no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **060/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 24 de Junho de 2019.

*Papelaria São Bento Ltda.*

---

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP**  
**CHARLES GILSON RITZMANN**  
**RG: 1.795.870**  
**CPF: 604.033.149-68**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                                                               |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br>PAPELARIA SAO BENTO LTDA<br>Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                               |                                                          |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>42 2 0368194-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ<br>07.834.816/0001-16          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>14/10/2005                                        | Data de Início de Atividade<br>20/10/2005                |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-370                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                               |                                                          |
| Objeto Social<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS, CAMA MESA E BANHO, COZINHA, TAPECARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. |                                     |                                                                                               |                                                          |
| Capital: R\$ 125.000,00<br>(CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)<br><br>Capital Integralizado: R\$ 125.000,00<br>(CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006)<br><br>Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado                    |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                               |                                                          |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <u>Participação no capital(R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u>                                                                       | <u>Administrador</u>                                     |
| CHARLES GILSON RITZMANN<br>604.033.149-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 62.500,00                           | SOCIO                                                                                         | Administrador                                            |
| GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN<br>820.915.289-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 62.500,00                           | SOCIO                                                                                         | Administrador                                            |
| Último Arquivamento<br>Data: 27/07/2016<br>Ato: ALTERAÇÃO<br><br>Evento(s):<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                                                               | Situação<br>REGISTRO ATIVO<br><br>Status<br>XXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de junho de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI  
Certificação - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/06/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ**

**082**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

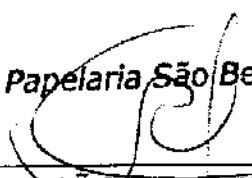
REF. PREGÃO Nº **060/2019**

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **060/2019**, cujo objeto é Aquisição de Móveis e Equipamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

São Bento do Sul/SC, 24 de Junho de 2019.

*Papelaria São Bento Ltda.*

  
\_\_\_\_\_  
**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP  
CHARLES GILSON RITZMANN**







## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Fornecedor       |                |
| Tipo documento   | CNPJ ▼         |
| Número documento | 07634816000116 |
| Nome             |                |

|                                |  |     |  |
|--------------------------------|--|-----|--|
| Período publicação : de        |  | até |  |
| Data de Início Impedimento: de |  | até |  |
| Data de Fim Impedimento: de    |  | até |  |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07634816000116!

1

1

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 07634816000116

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 24/06/2019 13:51:16

**Data da última atualização:** 23/06/2019 04:45:11

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

085

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 13:52) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.634.816/0001-16.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D10.FFD4.6597.1156





# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 993/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QE5CM44M4UPE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA  
DE FORA

59013

CNPJ/CPF

07.634.816/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.067.070

ALVARÁ

### ENDEREÇO

RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIRO CEP: 89286370 São Bento do Sul - SC

### CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP  
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 24/06/2019

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPAELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 3635-2858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote 001 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Lote 002 |       | Lote 003     |               | Lote 004       |             | Lote 005 |  | Lote 006 |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|----------|--|----------|--|
| Nº Item  | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Qtde.    | Unid. | Preço Máximo | Marca         | Preço Unitário | Preço Total |          |  |          |  |
| 001      | BALCÃO PARA PIA - NAS MEDIDAS 117 CM LARG. X 81 CM ALT. X 61 CM PROFUND., COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES CROMADOS EM PVC, COM PRATELEIRA INTERNA E PÉS REGULÁVEIS EM PVC. ESTRUTURA EM MDP/MDF DE NO MÍNIMO 20 MM COM REVESTIMENTO EM BP RESULTANDO EM UM ACABAMENTO RESISTENTE, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,00     | UN    | 170,00       | DACHERI       | 169,00         | 338,00      |          |  |          |  |
| 002      | FOGÃO À GÁS - COM 4 (QUATRO) QUEIMADORES. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE MESA E FORNO, MESA SOBREPOSTA AO PAINEL, FORNO AUTOLIMPANTE, PORTA DO FORNO COM VISOR, PRATELEIRAS DO FORNO DESLIZANTES COM 03 NÍVEIS DE REGULAGEM, PUXADOR DO FORNO EM ALUMÍNIO, LUZ NO FORNO, FORNO COM 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO, QUATRO QUEIMADORES (SENDO UM "FAMÍLIA") ISOLAMENTO TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, GRADES INDIVIDUAIS ESMALTADAS, BOTÕES REMOVÍVEIS. O FORNO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 61 LITROS. VOLTAGEM DE 110/220 V BIVOLT - SELECIONÁVEL E OU AUTOMÁTICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES | 2,00     | UN    | 507,00       |               |                | 0,00        |          |  |          |  |
| 003      | LAVADORA ALTA PRESSÃO - TIPO PROFISSIONAL, VAZÃO MÍNIMA 700 L/H, PRESSÃO MÁXIMA 2.500 LIBRAS, TENSÃO 220V MONOFÁSICA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 3000 WATTS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM BICO TURBO, CARRINHO PARA TRANSPORTE E MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 08 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,00     | UN    | 3.703,75     | WAP LPROF2500 | 3.591,90       | 3.591,90    |          |  |          |  |
| 004      | MESA COM SEIS CADEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF/MDP 25MM, NAS MEDIDAS 1500MM COMP. X 900 MM LARG. X 730MM ALT, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 6,00     | UN    | 540,00       | SONNETO       | 535,00         | 3.210,00    |          |  |          |  |
| 005      | PLAINA ELÉTRICA - TIPO PROFISSIONAL, POTÊNCIA 620 A 630 WATTS, 220 W. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,00     | UN    | 510,00       | MONDIAL       | 494,70         | 494,70      |          |  |          |  |
| 006      | TAMPO PARA PIA - EM INOX, NAS MEDIDAS 120 CM LARG. X 53 CM PROFUND CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ACABAMENTO BRILHANTE, COM A CUBA CENTRALIZADA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DA CUBA 13 CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2,00     | UN    | 119,30       |               |                | 0,00        |          |  |          |  |

Papelaria São Bento Ltda.

088

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 3635-2858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Telefone representante: 3635-2858

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 7.634,60

TOTAL DA PROPOSTA: 7.634,60

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA  
CNPJ: 07.634.816/0001-16

**07 634 816/0001-16**  
**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.**  
**ME**  
RUA CRUZEIRO, 386  
CRUZEIRO - CEP 89286-370  
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*Papelaria São Bento Ltda.*

680

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP  
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ENVELOPE N.º 02- HABILITAÇÃO

DATA: 24/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

091

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.634.816/0001-16  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL  
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAPELARIA SAO BENTO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CRUZEIRO

NÚMERO  
386

COMPLEMENTO

CEP  
89.290-000

BAIRRO/DISTRITO  
CRUZEIRO

MUNICÍPIO  
SAO BENTO DO SUL

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
pr.contabil@uol.com.br

TELEFONE  
(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2019 às 14:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

092

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.634.818/0001-16<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/10/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>PAPELARIA SAO BENTO LTDA |
|----------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>82.19-9-01 - Fotocópias |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                          |               |             |
|--------------------------|---------------|-------------|
| LOGRADOURO<br>R CRUZEIRO | NÚMERO<br>386 | COMPLEMENTO |
|--------------------------|---------------|-------------|

|                   |                             |                               |          |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>89.290-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CRUZEIRO | MUNICÍPIO<br>SAO BENTO DO SUL | UF<br>SC |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------|

|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>pr.contabil@uol.com.br | TELEFONE<br>(47) 6351-455 |
|-----------------------------------------------|---------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/10/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 30/05/2019 às 14:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1

4

|                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b><br>Cadastro Atualizado em: 6/6/2019 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

093

Data da Consulta: 6/6/2019

IDENTIFICAÇÃO \*

|                    |                          |                     |           |
|--------------------|--------------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ:          | 07631816000116           | Inscrição Estadual: | 255067070 |
| Nome/Razão Social: | PAPELARIA SAO BENTO LTDA |                     |           |

ENDEREÇO

|                      |                        |              |                  |
|----------------------|------------------------|--------------|------------------|
| Logradouro:          | ESTRADA: CRUZEIRO      |              |                  |
| Número:              | 385                    | Complemento: | -                |
| Bairro:              | CRUZEIRO               |              |                  |
| UF:                  | SC                     | Município:   | SÃO BENTO DO SUL |
| CEP:                 | 89286370               |              |                  |
| Endereço Eletrônico: | pr.contabil@uol.com.br |              | Telefone:        |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

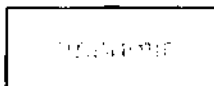
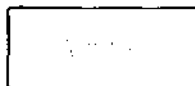
|                                                                                                                                                          |                                                      |                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade:                                                                                                                             | 21/10/2005                                           |                                |            |
| Situação Cadastral Atual:                                                                                                                                | ATIVO                                                | Data desta Situação Cadastral: | 21/10/2005 |
| Observações:                                                                                                                                             |                                                      |                                |            |
| Regime de Apuração de ICMS:                                                                                                                              | SIMPLES NACIONAL                                     | Enquadramento Fiscal:          | EPP        |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:                                                                                                     | 4761001 - Comércio varejista de artigos de papelaria |                                |            |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:                                                                            |                                                      |                                |            |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009                                                                               |                                                      |                                |            |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:                                                                                                |                                                      |                                |            |
| - 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho                                                                                          |                                                      |                                |            |
| - 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria                                                                                                  |                                                      |                                |            |
| - 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas                                                                             |                                                      |                                |            |
| - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                                                      |                                                      |                                |            |
| - 4753602 - Comércio varejista de artigos esportivos                                                                                                     |                                                      |                                |            |
| - 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                                                                          |                                                      |                                |            |
| - 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios                                                                             |                                                      |                                |            |
| - 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                                                                       |                                                      |                                |            |
| - 4782201 - Comércio varejista de calçados                                                                                                               |                                                      |                                |            |
| - 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                                                                |                                                      |                                |            |
| - 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas                                                                                              |                                                      |                                |            |
| - 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório                                                                                           |                                                      |                                |            |
| - 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                                                                                |                                                      |                                |            |
| - 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas                                                                                                     |                                                      |                                |            |
| - 4761001 - Comércio varejista de livros                                                                                                                 |                                                      |                                |            |
| - 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                                                       |                                                      |                                |            |
| - 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos                                                                                                  |                                                      |                                |            |
| - 4742300 - Comércio varejista de material elétrico                                                                                                      |                                                      |                                |            |
| - 4754701 - Comércio varejista de móveis                                                                                                                 |                                                      |                                |            |
| - 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                                              |                                                      |                                |            |
| - 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente               |                                                      |                                |            |
| - 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários                                                                                     |                                                      |                                |            |
| - 4755501 - Comércio varejista de tecidos                                                                                                                |                                                      |                                |            |
| - 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura                                                                                        |                                                      |                                |            |
| - 4743100 - Comércio varejista de vidros                                                                                                                 |                                                      |                                |            |
| - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo                                                         |                                                      |                                |            |
| - 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                                                                  |                                                      |                                |            |
| - 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                |                                                      |                                |            |
| - 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                                                                       |                                                      |                                |            |
| - 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |                                                      |                                |            |
| - 8219901 - Fotocópias                                                                                                                                   |                                                      |                                |            |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.634.816/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME**Endereço:** RUA CRUZEIRO / 386 / CRUZEIRO SAO BENTO DO SUL - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2019 a 10/07/2019**Certificação Número:** 2019061102255774199805

Informação obtida em 17/06/2019 14:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

095

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.634.816/0001-16

Certidão nº: 170074149/2019

Expedição: 29/03/2019, às 14:14:26

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA**  
**CNPJ: 07.634.816/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:52 do dia 29/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2019.

Código de controle da certidão: **E566.98CA.298D.27AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

46



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140054611822**  
Data de emissão: **29/05/2019 14:14:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **28/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



098

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 11983/2019

|              |                               |         |                       |
|--------------|-------------------------------|---------|-----------------------|
| Nome/Razão:  | PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME | Código: | 2378302               |
| CNPJ/CPF:    | 07.634.816/0001-16            |         |                       |
| Endereço:    | CRUZEIRO                      |         |                       |
| Complemento: | EDÍFICIO                      |         |                       |
| Bairro:      | CRUZEIRO                      | CEP:    | 89.286-370            |
|              |                               | Cidade: | São Bento do Sul - SC |

[ FINALIDADE ]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 01/07/2019.

São Bento do Sul (SC), 30 de maio de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-OBMVVJ-296925194

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

São Bento  
Papeleria

Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC  
E-mail: [contato@papelariasabento.com.br](mailto:contato@papelariasabento.com.br)  
Fone: 47 3635-2858

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO III**

Pregão Eletrônico Nº **060/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 24 de Junho de 2019.

**Papeleria São Bento Ltda.**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP**

**CHARLES GILSON RITZMANN**

**RG: 1.795.870**

**CPF: 604.033.149-68**

Data da consulta: 19/06/2019

 **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 07.634.816/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**

 **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 101

PREGÃO Nº 060/2019

## CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

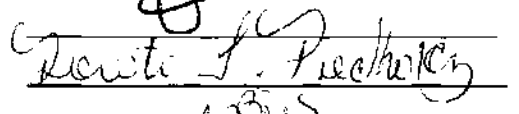
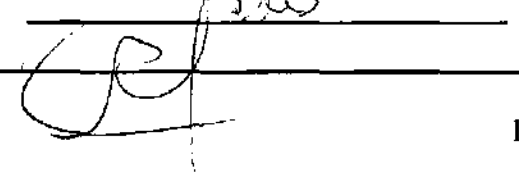
No dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 060/2019**, que tem como objeto a **Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Secretarias de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 10 empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, e-mail [contato@papelariasaoporto.com](mailto:contato@papelariasaoporto.com) representada nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.0733.149-68. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os Itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que o participante apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos o envelope de habilitação do licitante. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2019**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou os itens à empresa em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**



# Prefeitura Municipal de Piên - 2019

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 60/2019

102

Página 1

### Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Lote: 0001 Item: 0001 BANCAL PÁPIA PA - NAS MEDIDAS 117 CM LARG X 81 CM ALT X 51 CM  
PROFUND. COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E TRÊS CAVEIAS COM CORREIOÇAS METÁLICAS. PUXADORES CROMADOS EM PVC. COM PRATELEIRA INTERNA E PÉS REGULÁVEIS EM PVC. ESTRUTURA EM MDF/MDF DE NO MÍNIMO 20 MM COM REVESTIMENTO EM BP RESULTANDO EM UM ACABAMENTO RESISTENTE, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES

Fornecedor: 2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP  
Rodada: Valor  
Lance Inicial: 169,00  
1: 168,00

Marca/Modelo: DACHERI Quantidade: 2,00 Vencedor

Lote: 0001 Item: 0003 LAVABORA ALTA PRESSÃO - TIPO PROFISSIONAL VAZÃO MÍNIMA 700 L/H  
PRESSÃO MÁXIMA 2000 LIBRAS, TENSÃO 220V MONOFÁSICA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 3000 WATTS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM BICO TURBO, CARRINHO PARA TRANSPORTE E MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 08 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES

Fornecedor: 2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP  
Rodada: Valor  
Lance Inicial: 3.581,90  
1: 3.690,00

Marca/Modelo: VAP LPROF2500 Quantidade: 1,00 Vencedor

Lote: 0001 Item: 0004 MESA COM SEIS Cadeiras - CONFECCIONADO EM MDF/MDF 25MM, NAS MEDIDAS 1500MM COMP X 900MM LARG X 750MM ALT, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES

Fornecedor: 2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP  
Rodada: Valor  
Lance Inicial: 535,00  
1: 533,00

Marca/Modelo: SONNETO Quantidade: 6,00 Vencedor

Lote: 0001 Item: 0005 PLANA ELÉTRICA - TIPO PROFISSIONAL - POTÊNCIA 820 A 630 WATTS, 220 V  
GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES

Fornecedor: 2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP  
Rodada: Valor  
Lance Inicial: 494,70  
1: 493,00

Marca/Modelo: MONDIAL Quantidade: 1,00 Vencedor

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ  
Membro

BERNARDE MAGUIROVSKI DOS SANTOS  
Membro

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP  
CHARLES GILSON RITZMANN



# Prefeitura Municipal de Piên - 2019

## Classificação por Fornecedor

Pregão 60/2019

Página: 1

| Item                                                                                                                                                                                                                                          | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN. | Quantidade | Status       | Marca         | Modelo | Preço Unitário  | Preço Total     | Sal |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|---------------|--------|-----------------|-----------------|-----|
| <b>Fornecedor: 3434-1 PAPELUNGA SDO BEN TOLENTINO EPP</b><br><b>CNPJ: 07.634.019/0001-16 Telefone: 47.363.6288 Status: Classificado</b><br><b>E-mail: contato@papelungasdo.com.br</b><br><b>Representante: 2582-3 CHARLES GILSON RITZMANN</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |              |               |        |                 |                 |     |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |              |               |        |                 | <b>7.617,00</b> |     |
| 001                                                                                                                                                                                                                                           | 19372 BALCÃO PARA PIA - NAS MEDIDAS 117 CM LARG. X 81 CM ALT. X 51 CM PROFUND. COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES CROMADOS EM PVC, COM PRATELEIRA INTERNA E PÉS REGULÁVEIS EM PVC. ESTRUTURA EM MDP/MDF DE NO MÍNIMO 20 MM COM REVESTIMENTO EM BP RESULTANDO EM UM ACABAMENTO RESISTENTE, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES | UN  | 2,00       | Classificado | DACHER        |        | 168,00          | 336,00          | *   |
| 003                                                                                                                                                                                                                                           | 19374 LAVADORA ALTA PRESSÃO - TIPO PROFISSIONAL VAZÃO MÍNIMA 700 L/H, PRESSÃO MÁXIMA 2.500 LIBRAS, TENSÃO 220V MONOFÁSICA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 3000 WATTS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM BICO TURBO, CARRINHO PARA TRANSPORTE E MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 08 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES                                                                               | UN  | 1,00       | Classificado | WAP LPROF2500 |        | 3.590,00        | 3.590,00        | *   |
| 004                                                                                                                                                                                                                                           | 19375 MESA COM SEIS CADEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF/MDP 25MM, NAS MEDIDAS 1500MM COMP. X 900 MM LARG. X 730MM ALT, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 6,00       | Classificado | SONNETO       |        | 533,00          | 3.198,00        | *   |
| 005                                                                                                                                                                                                                                           | 19376 PLAINA ELÉTRICA - TIPO PROFISSIONAL, POTÊNCIA 620 A 630 WATTS, 220 V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 1,00       | Classificado | MONDIAL       |        | 493,00          | 493,00          | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |              |               |        | <b>7.617,00</b> |                 |     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

104

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1069/2019 (Pregão Presencial nº 060/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 060/2019, cujo objeto é a **aquisição de móveis e equipamentos**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

### 1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, o qual foi submetido à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foi aprovado, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

105

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

## **2. Da conclusão:**

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 24 de Junho de 2019.

**Fernanda Ribas Wierzynski**

OAB/PR 92.275



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019**

**PROCESSO Nº 1069/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

**HOMOLOGO** para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 060/2019, referente ao processo nº 1069/2019, que tem por objeto a Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 24 de junho de 2019.



**JOÃO OSMAR MENDES**

*Prefeito Municipal*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 462, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 462, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019.02.00078P:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade para o servidor RENATO LOHR, portador do RG nº 1.099.687/SC, matrícula nº 957-1, ocupante do cargo de Agente Operacional, do quadro permanente, com proventos de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) mensais, proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 53 da Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, c/c a alínea "b", do inciso III, do § 1º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º Considerando o disposto no § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, o provento de aposentadoria será de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 18 de junho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

*\*Republicado por incorreção*

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador: A9E7F775

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 139, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETO Nº 139, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Altera O INCISO I DO ARTIGO 1º DO Decreto nº 108, de 29 DE ABRIL De 2019.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 108, de 29 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Atendimento ao consumidor:

Fábula Gabrielli Sura RGº 13.206.750-3/PR" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 24 de junho de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador: D4F0277E

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 055/2019**

| RESULTADO DE LICITAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/                                                                                                                                                                                                                                                                              | PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 |
| DATA DE INSTAURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/05/2019                    |
| DATA DE ABERTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 13/06/2019                    |
| JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 24/06/2019                    |
| DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12 (DOZE) MESES               |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas pesadas (retroescavadeira, trator de esteira, rolo compactador e escavadeira hidráulica) e caminhões capanha incluindo operadores em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. |                               |
| VENCEDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR                         |
| EMIR PEREIRA DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ 28.521.212/0001-33                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 201.400,00                |
| F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.831.163/0001-65                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 333.850,00                |

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador: A5ECE03D

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 060/2019**

| RESULTADO DE LICITAÇÕES                                                                                                                    |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/                                                                                                              | PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 |
| DATA DE INSTAURAÇÃO                                                                                                                        | 06/06/2019                    |
| DATA DE ABERTURA                                                                                                                           | 24/06/2019                    |
| JULGAMENTO                                                                                                                                 | 24/06/2019                    |
| DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO                                                                                                                 | 10 (dez) DIAS                 |
| OBJETO                                                                                                                                     |                               |
| Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Secretarias de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil. |                               |
| VENCEDORES                                                                                                                                 | VALOR                         |
| PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-46                                                                    | R\$ 7.617,00                  |

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador: 8BD95FCB

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019**

**PROCESSO Nº 1155/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição material de expediente, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de julho de 2019, às 09:30 horas.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

**108****NOTA DE EMPENHO**

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>5739/2019</b> | Ordinário | 25/06/2019 | 3650          | 44065          |

|           |                       |
|-----------|-----------------------|
| Licitação | Número                |
| Pregão    | 60/2019 de 06/06/2019 |

|                    |         |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|--------------------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo   | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência Contrato |         |                    |                 |                        |                    |                 |                        |

|                                |           |                    |                        |       |         |         |
|--------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------|---------|
| Credor                         | Matrícula | CPF/CNPJ           |                        |       |         |         |
| Fornecedor                     | 2434-1    | 07.634.816/0001-16 |                        |       |         |         |
| PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP |           |                    |                        |       |         |         |
| Endereço                       |           | Bairro             |                        |       |         |         |
| RUA CRUZEIRO, 386              |           | CRUZEIRO           |                        |       |         |         |
| Cidade/UF                      | CEP       | Fone               | Tipo da conta bancária | Banco | Agência | Conta   |
| São Bento do Sul/SC            | 89286-370 | 4736352858         | Conta Corrente         | 001   | 3238-7  | 51435-7 |

|                                                                            |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Classificação da despesa                                                   | Saldo anterior  |
| 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                             | R\$ 43.881,00   |
| 05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                                       |                 |
| 15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Valor empenhado |
| 4.4.90.52.38.00 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA              | R\$ 493,00      |
| 1140 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | Saldo atual     |
| Do Exercício                                                               | R\$ 43.388,00   |

**Outras informações**

| Código | Nome                                                | Marca   | UM | Quantidade | Valor    | Valor total |
|--------|-----------------------------------------------------|---------|----|------------|----------|-------------|
| 19376  | PLAINA ELÉTRICA - TIPO PROFISSIONAL, POTÊNCIA 620 A | MONDIAL | UN | 1,0000     | 493,0000 | 493,00      |
|        | GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES                      |         |    |            |          |             |

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 167059137/2019 VALIDADE: 30/07/2019  
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 298F.7835.7981.9BD3 VALIDADE: 14/07/2019

Local de entrega: RUA CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES SN CENTRO - PIEN/PR - SEDE PATIO DE MÁQUINAS

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83960000 Cidade: Pien  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

**NOTA DE EMPENHO****109**

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>5738/2019</b> | Ordinário | 25/06/2019 | 3649          | 44065          |

|           |                       |
|-----------|-----------------------|
| Licitação | Número                |
| Tipo      |                       |
| Pregão    | 60/2019 de 06/06/2019 |

|                  |          |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|------------------|----------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo  | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência        | Contrato |                    |                 |                        |                    |                 |                        |

|                                       |           |                    |                        |       |         |         |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------|---------|
| Credor                                | Matrícula | CPF/CNPJ           |                        |       |         |         |
| Fornecedor                            |           |                    |                        |       |         |         |
| <b>PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP</b> | 2434-1    | 07.634.816/0001-16 |                        |       |         |         |
| Endereço                              |           | Bairro             |                        |       |         |         |
| RUA CRUZEIRO, 386                     |           | CRUZEIRO           |                        |       |         |         |
| Cidade/UF                             | CEP       | Fone               | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta   |
| São Bento do Sul/SC                   | 89286-370 | 4736352858         | Conta Corrente         | 001   | 3238-7  | 51435-7 |

|                                                                            |                 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Classificação da despesa                                                   | Saldo anterior  |
| 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                             | R\$ 47.471,00   |
| 05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS                                       |                 |
| 15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | Valor empenhado |
| 4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                          | R\$ 3.590,00    |
| 1140 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    | Saldo atual     |
| Do Exercício                                                               | R\$ 43.881,00   |

**Outras informações**

|           |        |                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |            |            |             |
|-----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------|------------|-------------|
| Histórico | Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                        | Marca | UM | Quantidade | Valor      | Valor total |
|           | 19374  | LAVADORA ALTA PRESSÃO - TIPO PROFISSIONAL, VAZÃO                                                                                                                                                                                            | WAP   | UN | 1,0000     | 3.590,0000 | 3.590,00    |
|           |        | PRESSÃO MÁXIMA 2.500 LIBRAS, TENSÃO 220V MONOFÁSICA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 3000 WATTS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM BICO TURBO, CARRINHO PARA TRANSPORTE E MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 08 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES |       |    |            |            |             |

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 167059137/2019 VALIDADE 30/07/2019  
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 298F.7835.7981.9BD3 VALIDADE 14/07/2019

Local de entrega: RUA CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES SN CENTRO - PIEN/PR - SEDE PATIO DE MÁQUINAS

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 75002665000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

**110****NOTA DE EMPENHO**

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>6211/2019</b> | Ordinário | 03/07/2019 | 3917          | 44273          |

|           |                       |
|-----------|-----------------------|
| Licitação | Número                |
| Tipo      |                       |
| Pregão    | 60/2019 de 06/06/2019 |

|                  |          |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|------------------|----------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo  | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência        | Contrato |                    |                 |                        |                    |                 |                        |

|                                       |                  |                    |                        |            |               |                |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|------------------------|------------|---------------|----------------|
| Credor                                | Matricula        | CPF/CNPJ           |                        |            |               |                |
| Fornecedor                            |                  |                    |                        |            |               |                |
| <b>PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP</b> | 2434-1           | 07.634.816/0001-16 |                        |            |               |                |
| Endereço                              |                  | Bairro             |                        |            |               |                |
| <b>RUA CRUZEIRO, 386</b>              |                  | <b>CRUZEIRO</b>    |                        |            |               |                |
| Cidade/UF                             | CEP              | Fone               | Tipo de conta bancária | Banco      | Agência       | Conta          |
| <b>São Bento do Sul/SC</b>            | <b>89286-370</b> | <b>4736352858</b>  | <b>Conta Corrente</b>  | <b>001</b> | <b>3238-7</b> | <b>51435-7</b> |

|                                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Classificação da despesa                                         | Valor empenhado |
| 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL               | R\$ 5.500,00    |
| 10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                 |
| 06.244.0012.2027 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 3.534,00    |
| 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL                              |                 |
| 3264 00767 Recursos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso      | R\$ 1.966,00    |
| Do Exercício                                                     |                 |

**Outras informações**

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca   | UM | Quantidade | Valor    | Valor total |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|----------|-------------|
| 19372  | BALCÃO PARA PIA - NAS MEDIDAS 117 CM LARG. X 81 CM PROFUND., COM DUAS PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PUXADORES CROMADOS EM PVC, COM PRATELEIRA INTERNA E PÉS REGULÁVEIS EM PVC. ESTRUTURA EM MDP/MDF DE NO MÍNIMO 20 MM COM REVESTIMENTO EM BP RESULTANDO EM UM ACABAMENTO RESISTENTE, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES | DACHERI | UN | 2,0000     | 168,0000 | 336,00      |
| 19375  | MESA COM SEIS CADEIRAS - CONFECCIONADO EM MDF/MDP/PPONNETO 1500MM COMP. X 900 MM LARG. X 730MM ALT, NA COR BRANCA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES                                                                                                                                                                                                                              |         | UN | 6,0000     | 533,0000 | 3.198,00    |

**CENTROS COMUNITÁRIOS DE POÇO FRIO E PONTE ALTA.**

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 167059137/2019 VALIDADE: 30/07/2019  
CERTIDÃO FGTS: 2019063001454147448590 VALIDADE: 29/07/2019  
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 298F.7835.7981.9BD3 VALIDADE: 14/07/2019

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR